

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICENÇA AMBIENTAL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

EXTRATO

AVISO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE ITAPICURU SEMAI
Rua Osvaldo Caldas, s/n, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: meioambienteitapicuru@gmail.com



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PORTARIA ESPECIAL:
Nº 042.2024

DATA DE VALIDADE:
25/10/2026

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

O Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Itapicuru no uso da sua atribuição que lhe confere o Decreto de 10 de janeiro de 2024, e Lei Municipal nº: 383/2014, Lei Municipal nº: 509, de janeiro de 2020, e Lei Complementar 140 de 08 de dezembro de 2011, que altera a Lei 6.938/1981 (PNMA), e pela Resolução CONAMA 001/86 e Resolução 237/97, pela Lei Estadual n.º 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 14.024/2012, bem como resolução CEPRAM nº: 4.327 de 31 de outubro de 2013, bem como Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre as atividades de impacto local de competência dos Municípios, e, Resolução COMMAI 01/2016 que normatiza a exigência da LAI no município, regulamentada pelo Decreto Estadual nº: 14.024/2012 e alterações introduzidas no Decreto Estadual 15.682 de 19 de novembro de 2014, concede a presente Licença Ambiental, tendo em vista o que consta do **Processo nº: 042/2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, com validade de 02 (dois) anos, para PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU-BA, CNPJ: 13.647.557/0001-60, sediada na Praça da Bandeira, nº: 58, Centro, Itapicuru-BA, CEP 48.475-000, para a Execução de Pavimentação de vias Públicas Localizadas no Povoado Cajueiro Grande, Zona Rural do Município de Itapicuru-BA, Vinculado a Proposta nº:023828/2024, Localidades: Rua Projeta 01, Rua Projeta 02, Rua Projeta 03, Rua Projeta 04, mediante o cumprimento**

Coordenadas Geográficas	Rua Projeta 01		Rua Projeta 02		Rua Projeta 03		Rua Projeta 04	
	Início	Final	Início	Final	Início	Final	Início	Final
Latitude	11° 15' 33" S	11° 15' 31" S	11° 15' 32 S	11° 15' 26" S	11° 15' 33" S	11° 15' 37" S	11° 15' 33" S	11° 15' 40" S
Longitude	38° 01' 38" W	38° 01' 49" W	38° 01' 37 W	38° 01' 36" W	38° 01' 36" W	38° 01' 28" W	38° 01' 38" W	38° 01' 41" W

da legislação vigente e das seguintes condicionantes.

Condicionantes: I- Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação; II- Realizar ações mitigadoras dos impactos ambientais porventura gerados; III- Para todas as atividades que envolvam a utilização de mão de obra, será obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual-EPI, durante todo o período em que demandar a execução da mesma, em consonância com a NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE; IV- Toda e qualquer modificação do projeto, bem como eventual paralisação da obra que trata essa licença ambiental, deverá ser comunicada à SEMAI; V- Promover a manutenção dos equipamentos a serem utilizados na execução da obra, evitando a contaminação do solo, do subsolo e de recursos hídricos superficiais e, ou subterrâneos; VI- O transporte do material das jazidas ou da empresa fornecedora para a local da obra, deverá ser efetuada em carros envelopado, como forma de evitar que os particulados causem danos à saúde de pessoas e de animais; VII- Será obrigatória a colocação de placas de sinalização, de advertência e de informações em todo o trecho a ser trabalhado; VIII- Havendo grande emissão de particulados durante a execução da obra, será obrigatório o uso de umedecimento do solo, por aspersão ou por carros pipa; IX- O não cumprimento de qualquer das condicionantes acima, implicará na suspensão dos efeitos desse ato administrativo.

Itapicuru-BA, 25 de Outubro de 2024.

Antonio Carlos de Oliveira
Secretário
Decreto: 005/2024

Marcos Pereira Damasceno
Analista Ambiental
CREA Nacional: 050165378-3
Portaria Municipal nº: 141/2021



AVISO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 027/2024

O Prefeito Municipal de Itapicuru - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 027/2024 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 095/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atendimento a diversas unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Itapicuru Bahia. Tipo: menor valor global. Empresa: S GRAFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 07.337.342/0001-40, no seguinte valor: R\$ 260.952,00 (duzentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru - Bahia, 24 de outubro de 2024.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 027/2024. Processo Administrativo nº 095/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPICURU. Contratada: S GRAFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 07.337.342/0001-40, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atendimento a diversas unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Itapicuru Bahia. O valor do contrato é de R\$ 130.476,00 (cento e trinta mil e quatrocentos e quarenta e seis reais) Amparo Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 24/10/2024 a 31/12/2024. Itapicuru, 24 de outubro de 2024. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 13.647.557.0001-60, resolve registrar os preços da empresa S GRAFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.337.342/0001-40, situada R WOLNEY DE MAGALHAES MAURICIO, neste ato representada por Leandro Farias Barros, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.359.924-28, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, considerando o julgamento e o resultado do Pregão eletrônico SRP nº 027/2024, com abertura em 13/08/2024, homologado em 24/10/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no que for pertinente, e em conformidade com as cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços, anexo ao processo em epígrafe, sendo o valor total dos preços registrados é de R\$ 260.952,00 (duzentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais), com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	V. UNIT.	TOTAL
1	CARTAZES A3 em papel couchê 170g impressão 4x1	Und	3000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
2	DIARIO DE CLASSE INFANTIL - CRECHE	Und	250	R\$ 10,63	R\$ 2.657,50
3	DIARIO DE CLASSE INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Und	250	R\$ 10,63	R\$ 2.657,50
4	DIARIO DE CLASSE F1 , EJA F1, FLUXO F1	Und	500	R\$ 10,63	R\$ 5.315,00
5	DIARIO DE CLASSE F2 EJA F2, FLUXO 2	Und	2000	R\$ 10,63	R\$ 21.260,00
6	DIARIO DE CLASSE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Und	600	R\$ 10,63	R\$ 6.378,00
7	Envelope timbrado 25cmX18,5cm	Und	1000	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
8	Envelope timbrado tamanho 24x34 pardo	Und	1000	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
9	ENVELOPES com logomarca 4x0 tam officio 0,22x0,35 colorido	Und	1000	R\$ 2,18	R\$ 2.180,00
10	FOLDER INFORMATIVO impressão 4x4	Und	2000	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00



11	INFORMATIVOS DIVERSOS em formato A3 papel couchê 115g impressão 4x4	Und	1000	R\$ 2,83	R\$ 2.830,00
12	PASTAS INDIVIDUAL ZIPADA EM PVC	Und	5000	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00
13	PASTAS INDIVIDUAL DO ALUNO A3 em papel supremo 250g impressão 4x0	Und	8000	R\$ 2,15	R\$ 17.200,00
14	CERTIFICADO 21,5X31,5 CM 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM OFF-SET 180G	Und	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
15	CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL EM PVC 10MM TAM 5,4X8,4CM COLORIDO 4/2 CORES FRENTE COM IMPRESSÃO FOTOS E DIGITAL POR BAIXO LÂMINA	Und	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
16	IMPRESSÃO DE MANUAL PEDAGOGICO COLORIDO, PAPEL OFF-SET 90G MEDINDO A4 ENC. COLADA 37 FOLHAS	Und	100	R\$ 8,89	R\$ 889,00
17	IMPRESSÃO DE LIVRO COLORIDO, PAPEL MIOLO COUCHE 150 60 PÁGINAS LOMBADA (MM) 6,3 CAPA GRAMATURA 250 4 CORES FORMATO 20, 020,0 LAMINAÇÃO FOSCO.60	Und	250	R\$ 51,00	R\$ 12.750,00
18	IMPRESSÃO DE CARTILHA (INCLUSÃO EM AÇÃO) DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS DE ITAPICURU, COLORIDO, PAPEL COUCHE 150 35 PÁGINAS COLORIDAS 2 CAPAS GRAMATURA 250	Und	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
19	IMPRESSÃO DE APOSTILA PAPEL SULFIT A 4 CONTENDO 50 PÁGINAS	Und	5000	R\$ 5,96	R\$ 29.800,00
20	IMPRESSÃO DE APOSTILA PAPEL SULFIT A 4 CONTENDO 30 PÁGINAS	Und	2500	R\$ 4,39	R\$ 10.975,00
21	IMPRESSÃO DE APOSTILA PAPEL SULFIT A 4 CONTENDO 20 PÁGINAS			R\$ 3,64	R\$ 4.732,00



		Und	1300		
22	IMPRESSÃO DE APOSTILA PAPEL SULFIT A 4 CONTENDO 15 PÁGINAS			R\$ 3,20	R\$ 3.840,00
		Und	1200		
23	Adesivos em Vinil			R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
		Und	1000		
24	Crachá credencial para eventos			R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
		Und	1500		
25	PLACA EM ACRILICO 3MM/30X40CM LAMINADO PÉ EM MADEIRA, GRAVAÇÃO A LASER			R\$ 200,80	R\$ 12.048,00
		Und	60		
26	Bloquinho de anotações			R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
		Und	3000		
					R\$ 260.952,00

Vigência: 12 (doze) meses. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



AVISO

ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº. 017/2024

O Agente de contratação Oficial do Município de Itapicuru – Bahia, resolve ADJUDICAR, os objetos do processo licitatório realizado sob modalidade Concorrência Eletrônica - Nº. 017/2024 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 106/2024, a empresa ASCN CONTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 33.957.361/0001-80, no seguinte valor R\$ 458.701,57 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e um reais e cinquenta e sete centavos). Tipo: menor valor global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução do paisagismo do balneário termal no Município de Itapicuru/Ba. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Itapicuru - Bahia, 25 de outubro de 2024.

Enoque Serafim de Santana Filho
Agente de contratação

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº. 017/2024

O Prefeito Municipal de Itapicuru - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Concorrência Eletrônica Nº. 017/2024 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 106/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução do paisagismo do balneário termal no Município de Itapicuru/Ba. Tipo: menor valor global. Empresa: ASCN CONTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 33.957.361/0001-80, no seguinte valor R\$ 458.701,57 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e um reais e cinquenta e sete centavos). Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru - Bahia, 25 de outubro de 2024.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2024

Concorrência Eletrônica nº 017/2024. Processo Administrativo nº 106/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPICURU. Contratada: ASCN CONTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.957.361/0001-80, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução do paisagismo do balneário termal no Município de Itapicuru/Ba. O valor do contrato é de R\$ 458.701,57 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e um reais e cinquenta e sete centavos). Amparo Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de sua assinatura do contrato. Itapicuru-BA, 25 de outubro de 2024. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.